



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA POR MEIO DAS COTAS: UMA VISÃO ATRAVÉS DA PERCEPÇÃO DE ALUNOS TERCERANISTAS

Ana Paula Ferreira da Silva; Claudiane Teófila do Nascimento²; Assis Leão Silva³

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Vitória de Santo Antão

Resumo: Este artigo objetiva analisar e discutir sobre as posições de alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas regulares do município de Vitória de Santo Antão, que pleiteiam ingressar na Educação Superior, em instituições que implementaram em seu vestibular o sistema de cotas raciais. A metodologia persistiu na coleta de dados através de um questionário e do tratamento estatístico descritivo para caracterizar as percepções dos alunos com relação às cotas. Aponta-se na pesquisa que os alunos ainda não estão familiarizados com o tema por não compreenderem as motivações da existência do regime de cotas no Brasil.

Palavras-Chave: Ação afirmativa, Acesso à educação superior, Percepção discente

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho trata de um estudo exploratório realizado por um grupo de trabalho, no curso de Licenciatura em Química, ao nível de graduação, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Vitória de Santo Antão – a respeito do acesso à universidade pública por meio da política de cotas, com o intuito de subsidiar as discussões e problematizações iniciais no que concerne ao ensino superior nos Institutos Federais de Educação, especialmente, na própria Instituição, aonde a oferta deste nível de ensino é recente e a compreensão sobre este fenômeno é embrionária.

Para nossa discussão tomamos como campo amostral Escolas Públicas de Ensino Médio da Rede Estadual de Pernambuco no Município de Vitória de Santo Antão-PE, analisando a percepção dos alunos do terceiro ano quanto a alguns posicionamentos sobre a política de cotas, que é um assunto atual e polêmico para muitos. Usando o método do estudo de caso do tipo exploratório, estatístico descritivo, que permite uma investigação que preserva as características significativas dos acontecimentos da vida real.

Neste trabalho, parte-se do pressuposto de que ser a favor das cotas não é ser a favor do racismo, e enquanto não houver conscientização que deve existir igualdade de oportunidade para todos os grupos étnicos, a concretização do Brasil como nação verdadeiramente democrática estará cada vez mais distante.

Na busca de tentar observar se há esse sentimento de igualdade de oportunidade entre as etnias, esta pesquisa objetivou estudar o que os alunos conhecem sobre as cotas, discutir seus pontos de vista, e oferecer uma discussão sobre a repercussão dessa política no Brasil, que visa oportunizar a entrada de alunos negros nas universidades, tratando de forma breve a visão de alunos terceiranistas no município de Vitória de Santo Antão, região do Estado de Pernambuco que vêm



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

sendo alcançada pelo processo de expansão e interiorização da educação superior pública nos últimos anos.

1.1 A questão das cotas

O Brasil traz em sua história como Estado, um imenso abandono para com o povo negro aqui escravizado por séculos. Embora, atualmente, as cotas sejam uma realidade em empresas públicas e privadas, instituições de ensino e partidos políticos, sem dúvida, a polêmica que prevalece, é em relação às cotas para negros e pardos. Esse assunto tem sido muito estudado, e para Munanga (2004), não é uma tarefa simples a definição de quem é negro num país onde:

Os conceitos de branco e negro têm um fundamento etno-semântico, político e ideológico, mas não [...] biológico. Politicamente, os que atuam nos movimentos negros organizados qualificam como negra qualquer pessoa que tenha essa aparência. É uma qualificação política que se aproxima da definição norte americana. Nos EUA, não existe pardo, mulato ou mestiço, e qualquer descendente de negro pode simplesmente se apresentar como negro [...] por mais que tenha uma aparência de branco (p.52).

O Brasil apresenta uma complexidade superior quando se diz respeito à autodefinição das raças. Porém, o movimento negro começou a demandar a questão de cotas por volta dos fins dos anos 80, especificamente, a partir do centenário da escravidão em 1988 e da Nova Constituição da República Federativa do Brasil. Essas organizações negras desenvolveram um grande movimento a favor da defesa dos direitos civis dos negros, principalmente no tocante aos direitos legitimados pela Constituição Federal, que tornou crime a prática de preconceitos de raça.

Segundo Guimarães (2003) isso representou uma importante guinada na pauta de reivindicação dos negros brasileiros, dando início a uma era de luta contra as desigualdades sociais no país, vista agora como “raciais”, independentemente do combate à discriminação e ao preconceito.

A Constituição de 1988, em seu artigo 5º, inciso XLII, reconhece e condena o racismo, punindo como crime inafiançável. Nesse sentido, mantém a longa tradição formal republicana brasileira do a-racismo e anti-racismo. Também, no cenário internacional, quando da Conferência de Durban, a delegação oficial brasileira propôs “ações afirmativas” em favor da população afrodescendente, entre elas o reconhecimento oficial da legitimidade de reparações para com a escravidão e cotas para negros nas universidades públicas.

A primeira proposta de cotas para negros em universidades públicas federais surgiu na Universidade de Brasília (UnB), em 1999. A proposta apresentada ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE), pelos professores José Jorge Carvalho e Rita Laura Segato (CARVALHO & SEGATO 1999), previa uma cota de 20% de vagas para estudantes negros. Em 2001, duas universidades já haviam adotado o sistema de cotas, a Universidade do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Se a leveza da autodenominação se revela em matizes inesperados, seria possível então uma avaliação fria e objetiva, da parte de observadores externos? Mesmo entre recenseadores capacitados, é raro haver unanimidade em relação à classificação do tipo físico do entrevistado, especialmente a cor (PIZA, ROSEMBERG, 2002 *apud* AZEVEDO, 2003).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Segundo o IBGE (2010), dos 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se autodenominaram como brancos, 15 milhões como negros, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil como indígenas. Observou-se uma redução da proporção de brancos, que em 2000 era 53,7% e em 2010 passou para 47,7%, e um crescimento de negros (de 6,2% para 7,6%) e pardos (de 38,5% para 43,1%). Sendo assim, a população negra e parda passou a ser considerada maioria no Brasil (50,7%), que vem sofrendo uma gradativa alteração na composição racial.

Num estudo feito por Cesar (2003), apenas 2% das vagas de ensino superior do país são preenchidas por negros. Isso reflete em um quadro de desigualdade que se confunde com a própria história da educação em nosso país. Diante desses agravantes, novas medidas que ajudem a diminuir o distanciamento entre populações historicamente marginalizadas e o acesso à educação superior têm sido implantadas.

2. METODOLOGIA

2.1 A coleta de dados

Para caracterizar a concepção dos alunos da Rede Estadual Pública no Município de Vitória de Santo Antão, localizado no Estado de Pernambuco, foram aplicados, em fevereiro de 2015, questionários a 340 alunos de turmas de Terceiro ano do ensino médio. Após a explicação de que se tratava a pesquisa e a importância que eles tinham em nossa coleta de dados, obtivemos a colaboração dos discentes, embora muitos ainda não conhecessem nada sobre o tema de nosso estudo. Os estudantes tiveram cerca de 30 (trinta) minutos para o preenchimento individual do questionário. Para que garantíssemos a liberdade e a integridade autêntica das respostas, manteve-se o anonimato dos participantes.

2.2 Caracterização da pesquisa

A sondagem continha questões objetivas e diretas de múltipla escolha e algumas subjetivas abertas, abrangendo os seguintes itens: Autodeclaração de cor, interesse em fazer um curso de nível superior, em qual tipo de instituição de ensino superior pretendiam ingressar, as perspectivas com relação à realização de uma graduação, de posicionamento em relação ao uso de cotas raciais e que tipo de fragilidades e pontos fortes desse tipo de política, além de categorizar qual tipo de minorias deveriam ser priorizadas pelo regime de cotas. As categorias criadas foram baseadas nos critérios de pesquisa domiciliar do IBGE.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na percepção de sua própria identidade racial/cor da pele, assim como revelaram os dados do censo do IBGE (2010), a maioria dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas regulares do município de Vitória de Santo Antão declararam-se de cor parda (73,53%), embora tivessem dúvidas quanto que padrões deveriam seguir ao se autodeclarar (seguindo a cor que aparentavam ou se identificar através da cor de seus pais), em seguida de cor branca (11,76%), e negra (8,82%). Enquanto, na categoria Outros, compreendendo amarelos e indígenas, correspondeu ao total de 5,89% (Figura 1).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Figura 1. Gráfico da distribuição percentual de cada grupo étnicos.

Indagados sobre a pretensão de cursar uma graduação de nível superior, foi unânime a resposta positiva, e na próxima pergunta, que foi em relação a que tipo de instituição pretendia cursar, novamente foi homogênea a opção por Instituições Públicas. Agora sobre seu posicionamento em relação à implantação das cotas, 44,12% dos entrevistados disseram-se favoráveis, havendo um grau estável de aceitação em relação a todos os grupos étnicos. Contrapondo, tivemos os mesmos 44,12% de não concordância ao regime de cotas e 8,82% não se posicionaram em relação à pesquisa (Tabela 1).

Posição	Brancos (N= 40)	Pardos (N = 250)	Negros (N = 30)	Outros (N = 20)
Contra	50%	44%	33,3%	100%
A favor	50%	44%	66,7%	0%
Não respondeu	0%	12%	0%	0%

Tabela 1. Posicionamento dos alunos da Escola de Referência em Ensino Médio Antônio Dias Cardoso em relação à implantação de cotas para acesso à universidade (N = 340). A categoria “outros” é formada por alunos que se declararam amarelos (N = 10) e indígenas (N = 10).

Nesta pesquisa, tivemos o interesse de questionar também, quais as expectativas com relação à realização de um curso de nível superior, tendo os seguintes itens a analisar: 1- Aumento de conhecimento, cultura geral e formação de consciência crítica; 2- Formação profissional visando um bom mercado de trabalho; 3- Melhoria em sua situação econômica; 4- Ser um profissional reconhecido e bem-sucedido (Tabela 2).

Pergunta	Brancos	Pardos	Negros	Outros
Aumento de conhecimento, cultura geral e consciência Crítica	2,95%	0%	0%	0%
Formação profissional visando um bom mercado de trabalho	2,95%	32,32%	5,89%	0%
Melhoria em sua atual situação econômica	0%	0%	0%	0%
Ser um profissional reconhecido e bem sucedido	8,82%	35,30%	2,95%	8,82%

Tabela 2. Categorização das expectativas dos alunos das escolas da Rede Estadual no Município de Vitória de Santo Antão-PE em virtude da realização de um curso superior.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Quando foram questionados sobre o conhecimento da existência de cotas, 11,77% responderam que já conheciam, em oposição a 88,23% que relataram nunca ter ouvido falar sobre o assunto. Porém, na pergunta seguinte, em que foi proposta a discussão sobre o que achavam das Cotas raciais, sendo a favor ou contra, averiguamos a particularidade das justificativas, onde 94,11% dos alunos mesmo achando positiva as cotas raciais, alegaram ser um ato racista.

Aluno A: “Sou a favor o uso de cotas de cor, pois os negros ainda são muito humilhados, mais é uma coisa racista.”

Aluno B: “Acho bom o uso das cotas, pois dá oportunidade aos negros, mais um ponto contra é que direitos são iguais.”

E, na última pergunta, interpelou-se qual categoria deveria ser priorizada, dentre uma serie de populações consideradas “marginalizadas”: alunos egressos de escola pública, negros e pardos, portadores de deficiência, homossexuais, índios, mulheres, estrangeiros e outros (Tabela 3).

Categoria	Branços	Pardos	Negros	Outros
Egresso de Escola pública	8,82%	35,30%	2,95%	2,95%
Negros/pardos	0%	11,43%	2,95%	2,95%
Portadores de deficiência	2,95%	14,70%	2,95%	0%
Homossexuais	0%	11,76%	0%	0%
Índios	0%	0%	0%	0%
Mulheres	2,95%	0%	0%	0%
Estrangeiros	0%	0%	0%	0%
Outros	0%	0%	0%	0%

Tabela 3. Categorias de minorias que deveriam ser beneficiadas por cotas, separados de acordo com sua autodenominação de raça/cor.

Diante dessa pergunta, observamos que, um número considerável de alunos optou pela opção que mais o identificam, Egresso de escolas públicas, totalizando (50,02%) dos participantes da pesquisa. Porém analisamos que alguns dos alunos se sensibilizaram por minorias que não são abrangidas comumente pelas cotas, como os portadores de deficiência (20,64%), homossexuais (11,76%) e mulheres (2,95%) examinando que suas posições revelam-se afirmativas quanto ao direito de diferença existentes quando o fato a se tratar é inclusão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que o debate sobre cotas no Brasil, ainda deve ser amadurecido, pois uma das questões relevantes desvelada com a análise dos questionários, é o desconhecimento com relação ao que são as cotas e para que servem. E, que seus pontos de vista contrastam com os que levamos em consideração na democratização do acesso à educação superior.

Analisamos que esse regime ainda divide opiniões sobre a celebração da conquista das cotas, e consoantemente o julgamento racista da mesma. É certo que antes de ser abordado e confrontado sobre seu posicionamento diante do assunto, o aluno deve ser induzido a apropriar-se de quais são os motivos de existir esse tipo de política.

Aponta-se na pesquisa que os alunos ainda não estão familiarizados com o tema por não compreenderem as motivações da existência do regime de cotas no Brasil. Esse aspecto desvela



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

uma característica comum nas políticas educacionais no País, sua recorrente dificuldade de materialização no cotidiano das unidades educacionais.

Observando-se assim que é fundamental que essa discussão alcance as salas de aula para que haja uma compreensão de qual é o significado tanto histórico quanto social e político, para uma construção consciente da equidade social de um país democrático.

5. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, C. O. M. Cota racial e Estado: abolição do racismo ou direitos de raça. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 34, n.121, p. 213-239, 2004

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 6 p.

CARVALHO, J. J.; SEGATO, R. L. Proposta para implementação de um sistema de cotas para minorias raciais na Universidade de Brasília. Brasília, DF, 1999.

CESAR, R. C. L. Ações afirmativas no Brasil: e agora doutor? *Ciências Hoje*, Rio de Janeiro, v. 33, n.195, p. 26-32, 2003

GUIMARÃES, A. S. A. “Como trabalhar com “raça” em sociologia. *Educação e Pesquisa*, jan./jun. 2003, vol.29, n.1, p.93-107

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Síntese dos Indicadores de 2009. Rio de Janeiro: IBGE; 2010 [acesso em 15 de Julho de 2015]. Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf

MUNANGA, K. A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. *Estudos avançados*, São Paulo, v.18, n. 50, p.n51-56, 2004.